



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE JUNDIÁ – CMDCA

Rua Santa Terezinha, s/n, Centro, Jundiá/AL CEP: 57965-000 E-mail: [cmdcajundia2017@hotmail.com](mailto:cmdcajundia2017@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 24 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre revisão de decisão da Comissão do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jundiá/AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 434/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito, a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha tomada no dia 17 de julho de 2023, devido a recomendação do Ministério Público a cerca do pedido de impugnação da candidata Letícia Wanderley da Silva Santos, acatando e deferindo o requerimento de impugnação da mesma com base item 3.1, inciso IV, do edital do Porcesso de Escolha combinado com o item 3.2, inciso IX e art. 46, inciso VIII da Lei Municipal nº 434/2015.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Jundiá, 24 de julho de 2023.

Maria da Conceição Cardoso Torres  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente Jundiá/AL